



*Sandra Santos
Luís Baptista*

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PENACOVA

Acta n.º 04/2022

Acta número quatro do ano de dois mil e vinte e dois da reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Penacova.

Ao vigésimo nono dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Penacova, conforme convocatória enviada a todos os membros desta Assembleia, com a seguinte ordem de trabalhos:

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

- 2.1 - Leitura de Expediente, Informações e Esclarecimentos;
- 2.2 – Apreciação e votação da Ata n.º. 03/2022;
- 2.2 - Outros Pontos previsto no Regimento.

III

Período da Ordem do Dia

- 3.1 - Apreciação da informação do Senhor Presidente da Junta, nos termos do artigo 9.º, do n.º 2 da alínea e), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- 3.2 - Discussão e Votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano da Freguesia de Penacova para o ano de 2023;
- 3.3 - Discussão e Votação do Mapa de Pessoal para o ano 2023;
- 3.4 - Discussão e Aprovação das delegações de competências previstas na minuta do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências” a celebrar com o Município de Penacova.
- 3.5 - Informação da denúncia por parte desta Junta do “Protocolo de Transferência da Administração e Gestão dos Cemitérios da Eirinha, Carvoeira e Carvalhal de Mançores para a Junta de Freguesia”.
- 3.6- Apreciação das contas conforme o SNC-AP, referente ao último trimestre do ano 2022.



Sancti Spiritus
1905
Baptista

Quando eram vinte e uma horas, o Senhor Presidente da Mesa deu início à reunião, com a conferência de presenças, tendo-se verificado a falta do Senhor Deputado da Assembleia de Freguesia, Armando Mateus, o qual apresentou a justificação da falta por motivo de doença.-----
Depois de conferidas as presenças o Senhor Presidente procedeu à leitura da convocatória com a ordem de trabalhos.-----

I

Período de Intervenção do público

Constata-se que não há público presente.-----

II

Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 – Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dito aos presentes que não há qualquer expediente dirigido à Assembleia de Freguesia.-----

Ainda neste ponto, relativamente a informações e esclarecimentos, atendendo a que esta é a última Assembleia do ano e por necessidade de cumprimento de algumas formalidades pelo Executivo iremos elaborar esta acta em minuta, pelo que ela está previamente redigida e será lida no final da Assembleia.-----

Continuando no uso da palavra o **Senhor Presidente da Assembleia** disse:----

-Passemos de seguida ao ponto **2.2 “Aprovação da acta nº. 03/2022”**.-----

2.2-----

Neste ponto inscreveram-se para usar da palavra os **Senhores Deputados Paulo Rodrigues e Daniela Soares**.-----

Senhor Deputado Paulo Rodrigues:-----

-Só para dizer que houve um lapso da minha parte em relação ao mail que disse que iria enviar com o conteúdo da minha intervenção na Assembleia passada, pois estava convencido que o tinha enviado mas o mesmo foi para os rascunhos, do que me apercebi só hoje.-----

Senhor Presidente da Assembleia:-----

-A transcrição feita foi a possível de acordo com o que foi audível do conteúdo da gravação. Tirando essa ressalva, há mais alguma questão?-----

Senhora Deputada Daniela Soares:-----

-Peço que seja efectuada alteração à transcrição do conteúdo das minhas intervenções, atendendo a que a transcrição está incompleta.-----

Senhor Presidente da Assembleia:-----

-Em relação a esta questão do conteúdo das intervenções e conforme já foi referido nas Assembleias anteriores, o método ideal seria fazer as intervenções através de documento escrito, pelo menos nas intervenções mais extensas e de modo a facilitar a transcrição do conteúdo para a acta. Fica a nota para as Assembleias futuras. Relativamente às anotações são feitas verbalmente ou com algum documento?-----

Senhora Deputada Daniela Soares:-----

-Tenho aqui um documento com as minhas anotações.-----



*Sanjoão
Luís Baptista*

Senhor Presidente da Assembleia:-----

-Então sugiro que me faça chegar as referidas anotações, nós colocaríamos na acta e não sendo de alteração substancial ao conteúdo da mesma prosseguíamos à aprovação, tendo em conta que depois essas anotações passariam a constar da respectiva acta.-----

Terminadas as intervenções o Senhor Presidente colocou à votação a acta nº. 03/2022, com as devidas ressalvas que depois serão remetidas, a qual foi aprovada com cinco votos a favor e três abstenções.-----

Terminado este ponto, passamos de seguida ao ponto 2.3- **“Outros Pontos previsto no Regimento”**-----

2.3-----

Neste ponto inscreveram-se para usar da palavra os **Senhores Deputados Paulo Rodrigues e Daniela Soares.**-----

Senhor Deputado Paulo Rodrigues:-----

-O Senhor Deputado Paulo Rodrigues, em nome da bancada do PSD, apresentou uma declaração cujo conteúdo a seguir se transcreve para a acta, ficando tal documento a fazer parte dos documentos desta Assembleia:-----

“Enaltecer a postura correcta, do executivo da Junta de Freguesia de Penacova, porque respondeu positivamente, à proposta desta bancada, que na altura, nesta Assembleia aquando da apresentação, discussão e votação do orçamento do ano de 2022, propôs e reclamou o cumprimento dos deveres de ouvir a oposição, neste novo orçamento, conforme o disposto no nº. 3 do artº 5º e nº. 3 do artº 3º do Estatuto do Direito de Oposição – Lei nº. 24/98.

Propostas desta bancada na audição:

Limpeza das linhas de água, nomeadamente por cima da aldeia do Casal de Santo Amaro, águas provenientes das minas, que outrora foram limpas pela Junta de Freguesia, e que hoje se nada continuar a ser feito, as mesmas vêm desgovernadas terrenos abaixo, fazendo cair barreiras e taludes, nomeadamente da estrada nacional 235.

Solução de paragem de autocarros para a aldeia de Vila Nova (N2).

Melhorar a paragem de autocarro de Gondelim bem como a colocação de uma ou mais passadeiras.

Apoio ao associativismo, através de regulamento de apoio, mediante a entrega de plano de atividades e orçamento de cada associação candidata.

Mudança do local da feira mensal do largo dos Bombeiros, para voltar em volta do Mirante, diminuía e limitava o estado de degradação, aumentava a vigilância e a conservação dos espaços devolutos.

Colocação de placas toponímicas das ruas da aldeia da Chã.

Colocação de um candeeiro autosustentável na aldeia do Besteiro.

(segue-se a assinatura e a data)

Senhora Deputada Daniela Soares:-----

-Queria propor um crescimento ao Regimento da Assembleia, se fosse possível, e que era a forma e as datas de pagamento das senhas de presença nas Assembleias.-----

Senhor Presidente da Assembleia:-----

-Relativamente a estas duas intervenções, uma tem a ver com a Assembleia,



*Sancho António
1.1.2023 By André R*

com uma questão deliberativa e outra tem a ver com a questão executiva relativamente à primeira intervenção pelo que dou a palavra ao Senhor Presidente da Junta para, se assim o entender, responder ou complementar as propostas feitas para o orçamento por parte do Senhor Deputado de Freguesia, Paulo Rodrigues.-----

Senhor Presidente da Junta:-----

- Em relação à limpeza das linhas de água no Casal de Santo Amaro: eu suponho que estas linhas de água são regadios, por tanto, são linhas de água privadas. Aquilo que diz a lei e quem gere estas questões é a A.P.A. é que quem tem que zelar pela conservação e limpeza das linhas de água são os proprietários confinantes, ou seja, neste caso como são regadios, essa é uma obrigação de todos os proprietários de terrenos que usufruem dessa água. Assim, é nosso entendimento que os utilizadores/beneficiários destes regadios é que têm de proceder à sua conservação e limpeza e não a Junta de Freguesia, sob pena de não haver equidade em relação a outras pessoas que não têm direito aquela água e são obrigados a regar com um motor, etc..-----

Em relação às paragens de autocarro de Vila Nova e de Gondelim, esse assunto já foi aqui falado em outra Assembleia, aliás estes dois projectos estão inscritos no projecto da mobilidade que já foi assinalado e não sei se serão ainda para este ano.-----

Em relação às passadeiras, há duas, uma no Casal de Santo Amaro e outra na Galiana que queríamos ver se executávamos este ano pois são estradas com muito mais movimento e muito mais utilizadas e só depois passaríamos para Gondelim, que também achamos que é uma prioridade conforme já aqui referimos também.-----

Quanto à paragem de Vila Nova já está negociada, já falámos com a Comissão da Capela e já há acordo pois trata-se de ocupar um espaço que eles costumam utilizar aquando da realização das Festas. É uma questão que já foi tratada em 2021 e que será uma das prioritárias atendendo a que não existe nenhuma paragem na recta toda da povoação de Vila Nova. Vamos falar com a ERSUC no sentido de deslocar o ECOPONTO que ali existe e colocarmos a paragem nesse local.-----

Em relação ao apoio ao associativismo: Temos recebido da parte das associações os planos de actividade para o ano e depois em reunião do executivo temos atribuído a mesma verba para todas as associações, ou para algumas obras que sejam feitas de mais relevo, fazemos uma avaliação caso a caso.-----

Em relação à mudança do local da feira e conforme conversa que já tivemos com o Senhor Deputado Paulo Rodrigues, eu compreendo a ideia, era agradável, tem ali umas boas vistas e trazia animação ao fundo da vila, só que não é exequível. Neste momento as viaturas e a dimensão das tendas não se compadece com o espaço que temos ali; no espaço entre as árvores mal lá cabiam algumas viaturas e muitas nem sequer lá cabiam, bem como a dimensão dos toldos que nos mais pequenos ocupam uma área de seis por seis metros, área esta que não existe entre as árvores, sendo que os maiores ocupam uma área de dez, doze e dezasseis metros. Esta ideia talvez fosse exequível há trinta anos atrás



Sancho António
Luís Baptista

atendendo às viaturas e restante equipamento utilizado pelos feirantes mas nos dias de hoje, tal é impossível, a não ser que se arrancassem algumas árvores, mas creio que essa hipótese ninguém coloca.-----

Quanto à questão da colocação de placas toponímicas nas ruas da aldeia da Chã: as placas só não foram colocadas na Chã ao mesmo tempo que todas as povoações porque nos foi aqui apresentada uma lista com trinta ruas, quer dizer tinha mais ruas que Gondelim. Ora, para quem conhece a Chã, nós achámos que havia ali um exagero. Mais ainda, não queriam as placas que nós estávamos a aplicar na altura, que eram em azulejo com uma fita azul e o nome da rua, queriam placas do género que nós temos aqui na vila, com aquelas flores pintadas à mão, custando cada placa dessas duzentos e tal euros. Como é evidente nós não só não aceitámos a proposta de termos umas placas para a Chã diferentes das colocadas nas outras povoações, como também não aceitámos a lista das ruas, que aliás já vinha de dois mil e sete/dois mil e oito. Nós fizemos uma outra proposta que passava por pôr placas iguais às das outras povoações, ou então que os baldios/compartes assumissem eles a despesa se queriam uma coisa diferente, comprassem eles as placas e nós assumiríamos a aplicação. Propusemos ainda que, caso optassem por esse tipo de placas, nós pagaríamos o valor correspondente ao valor de cada placa que se tem colocado nas outras povoações, assumindo os compartes/baldios o restante valor. Contudo nunca poderiam ser as trinta placas. Isto tem sido adiado, mas neste momento o senhor Álvaro Costa já veio dizer que aceitava este novo modelo que nós temos, que é aquela placa metálica pois já não temos em azulejo. Apesar de, à data actual, esta já não ser uma competência da Junta, atendendo a que é uma questão que já vem de trás, ainda a podemos assumir mas, como já disse, com as novas placas metálicas e nunca as trinta placas. E é por estas razões que a Chã é a única aldeia da freguesia de Penacova que ainda não tem as placas toponímicas.-----

Quanto à colocação de um candeeiro autosustentável na aldeia do Besteiro: o largo em questão, que só serve de viradouro, é só utilizado por uma pessoa que só lá vai fazer a inversão de marcha e vem arrumar o carro na garagem da sua casa, onde existe iluminação pública, fica ao cimo da aldeia e fora do aglomerado populacional. O largo em questão tem boas condições para o senhor lá ir fazer a inversão de marcha, está alcatroado, mas atendendo à sua localização e função, atendendo a que o candeeiro referido iria funcionar com um painel solar, só se acendendo quando o senhor lá vai fazer a inversão de marcha e atendendo a que não traz benefícios para quem ali mora, não vejo qual a utilidade de estar a colocar nesse espaço o equipamento referido.-----

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Junta o **Senhor Presidente da Assembleia** tomou a palavra e disse o seguinte:-----

-Passando à questão do Regimento, eu não me vou pronunciar agora sobre esta questão em específico, mas apenas dizer que era uma alteração demasiado injustificável para estarmos a mexer no Regimento para alterar este ponto. Na altura em que nós fizemos revisão ao Regimento foram consultados diversos Regimentos de outras freguesias de várias zonas do País e em nenhum desses Regimentos estava incluída esta questão, inclusive no Regimento que a



Sandra
11-10-2013
Beata

ANAFRE disponibiliza como modelo, o qual serve de modelo para muitas freguesias e que, aliás, era o modelo que nós usávamos até à data deste último Regimento, também nada constava relativamente a esta questão. Isto não invalida que ela não possa vir a ser analisada e que não possa vir a ser acrescentada. Agora eu também tenho de perceber até que ponto esta questão já não está devidamente esclarecida em termos de lei, daí que só no fim de fazermos esta avaliação é que poderá dizer-se se será ou não pertinente considerarmos em revisão futura esta questão. Neste momento, por si só com este ponto não acho pertinente, pois não podemos andar sucessivamente a fazer alterações ao Regimento. As eventuais alterações ao Regimento deverão ser efectuadas quando tivermos um conjunto de alterações que o justifiquem, ou então por uma obrigação legal em que o Regimento deixou de ter um conteúdo que se coadune com a lei em vigor à data dessas alterações. Foi o que aconteceu, desde que existe a figura de Junta de Freguesia, por tanto após o 25 de Abril, houve dois Regimentos, o anterior e o actual. Tudo isto só para vermos com que frequência é que se fazem mexidas no Regimento.-----

Neste momento o Senhor Tesoureiro solicitou autorização ao Senhor Presidente da Assembleia para intervir, o que lhe foi deferido.-----

Senhor Tesoureiro da Junta:-----

Isto é uma questão administrativa que não tem nada a ver com o Regimento. Desde mil novecentos e setenta e quatro que esta questão nunca constou do Regimento então elaborado e, em dois mil e doze/dois mil e treze, aquando da alteração que teve de ser efectuada a esse Regimento inicial em virtude de se tratar de um Regimento genérico que não era específico para a Junta de Freguesia de Penacova, esta questão continuou a não constar. Quanto à questão do pagamento das senhas de presença nas Assembleias, foi acordado nas Assembleias anteriores que esse pagamento seria efectuado no final do ano, ou seja, no início do ano seguinte efectuava-se o pagamento das presenças nas Assembleias do ano anterior. Dado tratar-se de uma questão administrativa, se os membros desta Assembleia entenderem que devem alterar a forma de pagamento das presenças nas Assembleias, passando o pagamento a ser efectuado após cada Assembleia em vez de ser efectuado no final do ano (as quatro assembleias), esta questão pode ser alterada já hoje nesta Assembleia, sem qualquer necessidade de alteração ao Regimento pois, como já referi, trata-se de uma questão meramente administrativa.-----

Senhora Deputada Daniela Soares:-----

Mas não foi passada essa informação.-----

Senhor Tesoureiro da Junta:-----

A primeira Assembleia que fizemos foi no final do ano e como este era um assunto que já estava instituído anteriormente e durante vários anos, não abordámos este assunto. Contudo e conforme já referi anteriormente, estando agora constituída uma nova assembleia com membros novos, esta questão pode ser alterada, fica ao critério dos membros desta Assembleia.-----

Senhor Presidente da Assembleia:-----

Então como sugestão, se acharem que esta questão deve ser alterada e que os pagamentos não sejam efectuados anualmente, estamos agora no momento



Saudáveis
Três Best
R

certo que é a última Assembleia do ano para que na próxima assembleia, se assim o entenderem poder ser proposta para ser votada.-----

Em relação a esta questão ficou acordado por todos os presentes que o pagamento das senhas de presença passaria a ser efectuado após cada assembleia.-----

Estando esclarecida esta questão, passamos então ao ponto III-“Período da Ordem do Dia”, ponto 3.1, pelo que dou a palavra ao Senhor Presidente da Junta.-----

3.1- Senhor Presidente da Junta:-----

Vou começar pelos convites. Neste último trimestre a convite do Município de Penacova estive presente, nas comemorações do dia 5 de outubro, no dia 5 de Novembro estive na partida simbólica do Rally Legends no Largo Dona Amélia, e no dia 11 de Novembro na inauguração da feira dos “Sabores da Terra” estive a Senhora Secretária da Junta de freguesia a Conceição Nogueira. A convite da Associação dos Bombeiros Voluntários de Penacova estive presente no dia 17 de Dezembro na tradicional ceia de Natal. Só para informação este ano em vez do tradicional cheque, optamos por oferecer um DAE, no valor de cerca de dois mil e setecentos euros aos Bombeiros de Penacova. Ao abrigo do disposto do nº 3 do artº 3 e do nº3 do artº 5 do Estatuto de Direito de Oposição da Lei 24/98, convidei o Senhor Paulo Rodrigues na qualidade de líder da bancada do PSD desta Assembleia de Freguesia, para reunirmos no dia 12 de Dezembro, tendo assim tomado conhecimento das propostas da oposição para a elaboração do orçamento de 2023. Passando agora aos trabalhos de limpeza executados neste trimestre:-----

-Limpamos as povoações do Chainho, da Cheira, Boas Eiras, Ronqueira e da Carvoeira;-----

Neste período também foram limpas as seguintes bermas:-----

- Ramal do Sanguinho, Ramal do Casal St Amaro, Ramal de Gondelim.

-Procedeu-se ainda à manutenção dos cemitérios com especial atenção para o Dia de todos os Santos, sendo que além da limpeza procedeu-se ao arranjo de todas as sepulturas.-----

Também neste trimestre executamos a seguintes obras:-----

- Removemos o antigo piso da Rua da Calçada, na Cheira e calcetamos com paralelos de granito rejuntados a cimento e aproveitamos a obra para melhorar o escoamento das águas pluviais.-----

- No Largo do Poiso na povoação da Riba de Baixo, face à cedência de um talude sobre o qual assenta uma casa, tivemos de construir um muro de suporte de forma a consolidar o terreno e a proteger a habitação.-----

- Na Várzea, tivemos de reconstruir um muro de suporte de estrada e canalizar as águas pluviais provenientes do aqueduto.-----

- Adquirimos também uma placa vibratória, para a compactação de tout venant e betuminoso.-----

Para terminar, queria dar-vos conhecimento dos temas que abordei na minha intervenção na Assembleia Municipal de 21 de Dezembro.-----

O primeiro tema prende-se com área de serviço das autocaravanas do Parque Verde António Manuel Marques.-----

Sandra
Luisa
Baptista



O que eu vejo e o que todos podemos ver, é que, para desempenhar as mesmas funções que eram asseguradas por duas trabalhadoras da Junta de Freguesia, são agora necessários três colaboradores do município, por vezes quatro, quando a varredora está a ser utilizada.-----

O que se verifica, é que o enorme investimento de cerca de 140.000 euros realizado pela Câmara, num aspirador de resíduos e numa auto varredora, não aumentou a eficiência, o desempenho, antes pelo contrário a limpeza da vila está muito pior.-----

Se não, vejamos, em todos estes meses a única escada que foi lavada foi a da Igreja. As escadas de São Francisco, as escadas de acesso à Junta de Freguesia, as escadas de granito do São João e as escadas que ligam o São João á rua da Eirinha, nunca foram lavadas.-----

As folhas das mais de 50 árvores situadas na Av. Dr. Bissaya Barreto (no mirante) não foram recolhidas. A calçada está coberta por uma pasta castanha. O mesmo em Santo António. -----

A pia do Chafariz do Porco nunca foi despejada e lavada, a zona envolvente tem erva com 30 cm de altura, erva que nasce no meio da calçada. A própria calçada não se vê. Os canteiros de flores estão em completo abandono.-----

Neste ponto convidei os Srs. Deputados a visitar os locais que referi, a não se ficarem pelo terreiro.-----

O que se verifica passado um ano, é que os custos com a limpeza da vila não só não diminuíram, como também até à presente data, não assumiram a limpeza da Vila de Lorvão nem da Vila de São Pedro de Alva como tinham prometido.---

Concluí sobre este tema que em época de contenção de custos, a Junta de Freguesia de Penacova teria feito melhor, com menos meios e por menos dinheiro!-----

Queria só dizer que depois desta intervenção, verifiquei esta manhã que as folhas do mirante já tinham sido apanhadas, se calhar valeu a pena.-----

Terceiro tema, lembrei que este ano as transferências para a execução das delegações de competências não foram aumentadas. (contratos Inter administrativos); no entanto, os preços não param de subir, o salário mínimo, e bem, também vai subir 8%; no entanto o município delegou nas juntas as mesmas competências, competências que são suas, mas tendo por base os preços praticados no início de 2022, recusando-se a atualizá-los para os valores previstos para 2023.-----

Scanned by
T.A.S. Best



O último tema, que está de certa forma ligado aos anteriores, serviu para dar conhecimento à assembleia municipal que a Junta de Freguesia se vê obrigada a pôr termo ao acordo que transferia a gestão dos cemitérios do Município para a Junta de Freguesia de Penacova.-----

Informei que a decisão tem por fundamento a procura da diminuição da despesa corrente.-----

Que demos conhecimento ao município da nossa decisão no dia 21 de novembro 2022.-----

Não foi no dia 21 de dezembro como aconteceu connosco, com a Acordo da limpeza da vila em 2021. -----

Informámos também a Assembleia Municipal, que nos foi solicitado, mais uma vez, um prazo de transição! Que estamos, mais uma vez, disponíveis para colaborar e facilitar a transição, desde que o prazo seja razoável.-----

Senhor Presidente da Assembleia: Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Junta em relação a este ponto, pergunto se algum dos membros da assembleia deseja colocar alguma questão. Como não há questões, passamos então ao ponto **3.2- “Discussão e Votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano da Freguesia de Penacova para o ano de 2023”**, pelo que dou a palavra ao Senhor Presidente da Junta.-----

3.2- Senhor Presidente da Junta:-----

-Em relação ao orçamento para 2023, dizer-vos que tem um valor global de 302.700,56 euros, ou seja, aumenta cerca de 6.000 euros em relação ao ano de 2022.-----

Em termos de receita temos uma **receita corrente de 164.767 euros**, e uma **receita de capital de 137.933 euros**, ou seja, a receita total, é composta em números redondos por 55% de receita corrente e 45 % de receita de capital.-----
Está previsto, **na receita corrente**, arrecadarmos receitas fiscais (IMI) 5.500 euros, receitas próprias no valor de 4.850 euros, transferências do estado central no valor de 100.515 euros e do município de Penacova no valor de 45.542 euros, donativos no valor de 3550 euros, e venda de bens e serviços no valor de 4.010 euros.-----

A **receita de capital** é composta pelas transferências do município ao abrigo do contrato interadministrativo no montante de 97.723 euros e da nossa candidatura aos fundos europeus ao abrigo do PRR do Fundo Ambiental, 40.000 euros.-----

Do lado da despesa, a **despesa corrente soma 157.480 euros**, ou seja, verifica-se desde já **uma poupança de 7.287,38 euros**, é a diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.-----

Começamos por examinar a **despesa corrente**, que é composta essencialmente, pelas despesas com o pessoal que somam 46.920 euros, a aquisição de bens e serviços no valor de 100.060 euros, nomeadamente para a



limpeza das vias e das aldeias cerca de 70.000 euros, despesas com o secretariado 25.000 euros, subsídios a associações 10.000 euros.-----

As despesas de capital somam 145.220,56 euros, estão previstos os seguintes investimentos:-----

Beneficiação nas instalações da sede no valor de 2.000 euros, beneficiações nos anexos de 5.000 euros, iluminação pública 1.000 euros, parques e jardins (nomeadamente a requalificação do parque infantil da Ponte) 3.000 euros, viação rural 10.000 euros, sinalização de trânsito 500 euros, projeto condomínio da aldeia 40.000 euros (mais outros 1000 euros), equipamento informático, software e equipamento administrativo, etc. 2.800 euros, na rubrica viadutos, arruamentos e obras complementares, à qual foi atribuído o maior valor 73.320 euros, está previsto executarmos pequenas pavimentações que deveriam ter sido assumidas pelo município em 2022 e não o foram, e uma vez que consultado o orçamento do município para 2023 nos apercebemos que a rubrica das pavimentações está apenas cabimentada com cerca de 50.000 euros para todo o concelho vemo-nos obrigados a assumir esta competência, planeamos ainda continuar a aumentar o numero de abrigos de autocarro e substituir os degradados, assim como é nosso objetivo para este ano construir duas passadeiras uma na zona do Casal St. Amaro e outra na zona da Galiana, é também através desta rubrica que realizamos sempre que possível os alargamentos de vias e atendemos aos pedidos dos habitantes da nossa freguesia.-----

Senhor Presidente da Assembleia: Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Junta, pergunto se alguém se deseja inscrever para este ponto. Para este ponto inscreveu-se a Senhora Deputada Daniela Soares, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia lhe deu o uso da palavra.-----

Senhora Deputada Daniela Soares: As minhas dúvidas estão na despesa de capital no valor de quarenta mil euros, eu tenho aqui "Outros", é no projecto do condomínio de aldeia?-----

Senhor Presidente da Junta: É, mas se for ver no plano previsional dos investimentos, na página nove, aqui já aparece projecto condomínio de aldeia. Esta rúbrica "Outros" foi utilizada em virtude de não estar nada previsto no plano para este tipo de situação.-----

Senhora Deputada Daniela Soares: Também há aqui uma outra questão na parte da despesa corrente, na parte da Segurança Social, tem aqui "Outros" no valor de seis mil euros...-----

Senhor Presidente da Junta: Tem a ver com o valor das contribuições que temos de pagar em relação aos prestadores de serviços/recibos verdes, que nós achámos por bem separar das contribuições que pagamos mensalmente.-----

Senhora Deputada Daniela Soares: Há uma outra questão que tem a ver com os cinquenta e um mil euros de limpeza de vias na freguesia e eu pergunto o porquê do valor quase ter duplicado.-----

Senhor Presidente da Junta: Atendendo a que ficámos sem a limpeza da Vila e como assumimos as duas funcionárias, deixando de receber a respectiva verba que vinha do Município, isto obrigou-nos a fazer algumas alterações que aqui trouxemos este ano e a transferir da receita de capital para a despesa corrente,

Senhora Deputada Maria de Lurdes Fernandes
Luís Botelho



em virtude de, à altura, não termos contemplado na despesa corrente mais dois salários e este ano já estão aí reflectidos, como é o correcto. No ano passado, como tivemos que refazer o orçamento em virtude desta situação, preocupámo-nos em retirar as rúbricas todas relacionadas com a limpeza da vila e não fomos mais longe, mas devíamos ter diminuído o investimento para cabimentar os ordenados das duas senhoras.-----

Senhor Presidente da Assembleia:-----

-Terminadas as intervenções em relação a este ponto **3.2- Discussão e Votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano da Freguesia de Penacova para o ano de 2023**, coloco o mesmo à votação. Colocado este ponto à votação, foi o mesmo aprovado com cinco votos a favor e três abstenções.-----

Continuando no uso da palavra o **Senhor Presidente da Assembleia** disse o seguinte:-----

-Vamos então passar ao ponto **3.3- “Discussão e Votação do Mapa de Pessoal”** para o ano 2023, pelo que dou a palavra ao Senhor Presidente da Junta.-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-Isto é uma mera formalidade, só temos um funcionário que é o que consta do mapa.-----

Senhora Deputada Maria de Lurdes Fernandes:-----

-Estão a acrescentar ou é só para legalizar a situação de alguém que já esteja a trabalhar na Junta?-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-Não, isto é um mero formalismo obrigatório, tem que vir sempre na última Assembleia.-----

Terminadas as intervenções em relação a este ponto, o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou o mesmo à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia disse o seguinte:-----

-Passamos então de seguida ao ponto **3.4- “Discussão e Aprovação das delegações de competências previstas na minuta do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências” a celebrar com o Município de Penacova”**, pelo que dou a palavra ao Senhor Presidente da Junta.-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-Em relação a este ponto, as competências delegadas pelo contrato inter-administrativo nas juntas são as mesmas do ano passado, o valor das transferências para a freguesia de Penacova, seja em receita corrente, seja em receita de capital diminui ligeiramente, nada de significativo.-----

Como presidente de Junta, e atendendo à conjuntura atual, até poderia compreender que não fosse aumentado o valor das transferências das receitas de capital, porque temos sempre a opção de fazer ou não determinado investimento.-----

No entanto não compreendo que o valor transferido para custear as delegações de competências do município, as transferências de receita corrente, não

Santa Justa
11/10/22
Beata



tenham sido atualizadas pelo menos para se alinhar com a taxa de inflação prevista para 2023, pois para cumprir com a limpeza das bermas, com a limpeza das povoações, com a desobstrução dos aquedutos etc. a despesa é fixa, estamos a falar de salários, de combustível, de reparação de máquinas, de viaturas, da contratação de prestadores de serviços (recibos verdes) etc.-----

O que acontece é que o município está a fazer um excelente negócio ao delegar as suas competências nas juntas de freguesia ao preço de 2022, e as juntas de freguesia estão a fazer um enorme esforço para cumprir com as obrigações inscritas no contrato interadministrativo assumindo o aumento dos preços e das remunerações recorrendo para isso às suas receitas.-----

Para terminar queria só deixar o alerta que a Junta de Freguesia de Penacova está a chegar ao seu limite, pelo que se no próximo ano, não houver uma mudança de atitude por parte do Município, ponderamos não assinar o contrato interadministrativo e consecutivamente votar contra o orçamento municipal.-----

Senhor Presidente da Assembleia:-----

-Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Junta, pergunto se algum dos presentes deseja colocar alguma questão.-----

Como não houve questões, foi este ponto colocado à votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente disse o seguinte:-----

-Passamos então ao ponto **3.5- “Informação da denúncia por parte desta Junta do “Protocolo de Transferência da Administração e Gestão dos Cemitérios da Eirinha, Carvoeira e Carvalhal de Mançores para a Junta de Freguesia**, pelo que dou a palavra ao Senhor Presidente da Junta.-----

3.5- Senhor Presidente da Junta:-----

- Este ponto é só para informação, receberam o contrato que delegava a gestão dos cemitérios na Junta de freguesia de Penacova, como poderão verificar está previsto a denúncia do mesmo por qualquer uma das partes.-----

Acontece que quando deixámos de proceder à limpeza da vila, os encargos com os cemitérios aumentaram, em termos de deslocação, de sinergia entre as duas delegações de competências que tínhamos. Só para terem uma ideia, os cemitérios requereram 277 dias de trabalho de um trabalhador durante o ano de 2022 e na receita obtivemos cerca de 7.500 euros provenientes da venda de sepulturas.-----

Também indicar, que como podem ver o contrato de cedência da gestão dos cemitérios prevê na segunda cláusula que todas as obras executadas nos cemitérios são pagas a 100% pelo proprietário, neste caso o Município. Ora há uns meses atrás o Município recusou-se a respeitar o que estava contratualizado, recusando-se a efectuar uma obra orçamentada em cerca de três mil euros, o que também ajudou a precipitar a nossa decisão.-----

Sá mais um ponto, foi-nos pedido pelo Município um prazo para a transição dos cemitérios de seis meses o que achamos manifestamente exagerado, no entanto estamos disponíveis para facilitar a transição e assegurarmos a gestão e a manutenção durante mais três meses.-----

Senhor Presidente da Assembleia: Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Junta, pergunto se algum dos presentes deseja colocar alguma questão.-----



Saunderius
Luiso Sobrito

Para este ponto inscreveu-se o Senhor Deputado Paulo Rodrigues, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia lhe deu o uso da palavra.-----

Senhor Deputado Paulo Rodrigues:-----

-O Senhor Deputado Paulo Rodrigues, em nome da bancada do PSD, apresentou uma declaração cujo conteúdo a seguir se transcreve para a acta, ficando tal documento a fazer parte dos documentos desta Assembleia:-----

"Esta bancada mostra-se muito apreensiva a esta atitude do executivo da freguesia em querer deixar de ter responsabilidades, na gestão dos cemitérios da freguesia.

Entende esta bancada, que este precedente que o Sr. Presidente está a abrir é bastante sensível não só para os fregueses, mas também para os restantes colegas dos outros executivos, das outras juntas do concelho, que de resto continuam a fazer este trabalho.

Lamentável será dizer que o Sr. Presidente da Junta e restante executivo quer deixar de dar uma resposta de proximidade aos cidadãos, indo até contra as políticas de descentralização de competências, dificultando assim o acesso, não em termos físicos, mas em termos burocráticos e processuais, empurrando assim e desculpe-me Sr. Presidente a expressão, os cidadãos para os serviços municipais e afastando-os da resposta da freguesia em momentos tão delicados e sensíveis nas vidas das pessoas que é o momento do luto.

Enfim, apregoam-se por vezes tanto em campanhas eleitorais e afinal de contas este é o serviço que querem prestar aos cidadãos.

(segue-se a assinatura e a data)

De seguida, o **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta.-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-Em relação à proximidade, acho que é uma falsa questão. Se estivesse a falar de uma outra qualquer freguesia, até lhe podia dar razão mas o facto é que, para o cidadão, deslocar-se à freguesia de Penacova ou ao Município é a mesma coisa pois ambos os serviços funcionam na vila, aliás, provavelmente com alguma vantagem para o Município, em virtude das suas instalações estarem mais próximas do parque de estacionamento. Quanto ao atendimento também não é problema, pois tem sempre três/quatro pessoas a fazer o atendimento. Aliás, esta questão nunca se pôs e os cemitérios só em dois mil e treze é que passaram para a gestão e administração da Junta de Freguesia através de contrato e com determinadas cláusulas; por exemplo uma dessas cláusulas previa que o coveiro fosse do Município. Por isso acho que é preferível o Município prestar estes serviços até por que terá outros meios que nós não temos pois, em termos de recursos humanos estamos a ficar muito limitados. Se nos cortam na receita, se não nos dão meios para assegurar estes trabalhos nós temos que os devolver, nós estamos a tomar esta atitude precisamente por que queremos assegurar os nossos trabalhos. Respondendo à sua segunda questão quero dizer-lhe que, em relação aos cemitérios, não se pode comparar a Junta de Freguesia de Penacova com as restantes freguesias do concelho em virtude de se tratarem de realidades completamente diferentes. Efectivamente a Junta de Freguesia de Penacova não é proprietária dos cemitérios da freguesia,

Sandra
Luisa B. Brito



apenas fazendo a gestão e administração dos mesmos desde 2013, através do contrato então celebrado com o Município, enquanto que as outras freguesias do concelho são proprietárias dos respectivos cemitérios, não podendo, por tanto, devolver ao município a gestão e administração dos mesmos. Por tanto, a situação da Junta de Freguesia de Penacova é, nesta questão dos cemitérios, totalmente diferente das outras freguesias e, em virtude das posições tomadas pelo Município, nomeadamente deixando de cumprir o que estava contratualizado, tivemos que tomar esta atitude. E nem se diga que o Município foi apanhado desprevenido porque houve reuniões onde eu comuniquei isso ao Senhor Presidente. A denúncia foi feita por escrito em Novembro e como não houve resposta por parte do Município, a Junta de Freguesia de Penacova insistiu através de mail enviado ao Município a solicitar resposta em relação a esta questão. Por tanto, ou nos dão meios para prestar um bom serviço, ou então nós não vamos andar a prestar um péssimo serviço e a ficarmos nós com o ónus.

Senhor Deputado Paulo Rodrigues:-----

-Essa renovação não aconteceu porquê? Não chegaram a acordo? Não houve intenção de renovar?-----

Senhor Presidente da Junta:-----

A reunião foi feita em Agosto. No cemitério da Eirinha, no talhão novo, deparámo-nos com umas pedras enormes, aquando da abertura de novas covas para os funerais e chegámos à conclusão de que o terreno teria que ser lavrado com uma máquina e tirar as pedras. Pedimos o orçamento e levámos o projecto ao Município, perguntando se queriam que fosse a Freguesia a avançar com a obra e o Município faria a transferência do valor da mesma para a Freguesia, ou se pretendiam que fosse o Município a executar a obra. Nessa reunião explicámo-nos que, como tinham um crédito de horas em relação a uma empresa que trabalha com máquinas, iria o Município assumir a obra. Passados quinze dias informaram-nos que, a final, o Município já não iria executar a obra. Em resposta enviámos ao Município uma cópia do protocolo, solicitando que o Município cumprisse o disposto na cláusula segunda do referido protocolo. Só em Dezembro, em reunião solicitada ao Município pelo Executivo desta Freguesia, é que se voltou a falar desta questão. Contudo a posição do Município manteve-se, chegando, inclusive, a pôr em causa a legitimidade deste protocolo, bem como a levantar dúvidas se o Município é o proprietário destes cemitérios.-----

Para além do mais, o Município tem outros recursos humanos que não tem a Junta, o que lhe permite perfeitamente fazer a gestão e administração dos cemitérios da Freguesia de Penacova. O cemitério de Carvalhal de Mançores é mais fácil, mas os cemitérios da Eirinha e da Carvoeira temos que passar duas vezes por semana para recolher o lixo dos contentores existentes no interior desses cemitérios para os contentores existentes no exterior, bem como proceder à limpeza do espaço, arranjo das sepulturas após as inumações e arranjo das sepulturas que estão em terra na altura do dia de "Tosos os Santos". Convém referir também que, apesar da Freguesia de Penacova ser a única que não é proprietária dos cemitérios da freguesia, todas as outras freguesias do concelho que são proprietárias dos respectivos cemitérios, não têm hipóteses de suportar os custos com obras de grande vulto como por exemplo, obras de

Joana Pereira
Paulo Rodrigues



ampliação e compra de terrenos, aliás as obras de grande vulto realizadas nomeadamente nos cemitérios de Figueira de Lorvão e São Pedro de Alva foram suportadas pelo Município.-----

Senhor Presidente da Assembleia:-----

-Terminadas as intervenções em relação a este ponto, queria aqui fazer uma entrelinha em relação ao ponto anterior **3.4-Aprovação das delegações de competências previstas na minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com o Município.** A Senhora Secretária da Assembleia Joana Pereirinha alertou-me para uma questão que tem a ver com o conteúdo da acta em minuta que teremos que aprovar e que é a seguinte: desta acta em minuta tem que constar o investimento que nós temos no ponto quatro da cláusula primeira do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências.-----

De seguida deu a palavra à Senhora Secretária Joana Pereirinha.-----

Senhora Secretária Joana Pereirinha:-----

-Nós devemos determinar como é que vamos fazer o investimento, de modo a que quando formos votar o contrato interadministrativo, tal já constar da acta aprovada.-----

Senhor Deputado Paulo Rodrigues:-----

-Estamos a falar de que ponto?-----

Senhora Secretária Joana Pereirinha:-----

-Da cláusula primeira, ponto quatro.-----

Senhor Tesoureiro da Junta:-----

-Mas isto é em função de cada investimento, nós fazemos o contrato em função de cada investimento.-----

Senhora Secretária Joana Pereirinha:-----

-O contrato é só um. Nós aqui temos que determinar onde é que vamos fazer o investimento.-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-Estes noventa mil euros de investimento não vão ser só para um investimento, vão ser para vários. Nós de três em três meses temos que apresentar um relatório para justificar os respectivos investimentos. Em principio este contrato irá ser feito novamente; neste momento vai ser aprovado nestes termos, mas o Município ficou em rever algumas cláusulas deste contrato sob proposta dos Presidentes de Junta, embora os valores se mantenham os mesmos, mas ao nível de redacção serão feitas algumas alterações e, em principio, serão aprovadas na Assembleia do Município a realizar em Fevereiro, sendo que, na minha opinião, esta era uma que fazia todo o sentido ficar a constar.-----

Senhor Tesoureiro da Junta:-----

-Nomeadamente, não temos que especificar uma, podemos pôr aqui três ou quatro.-----

Senhor Deputado Paulo Rodrigues:-----

-Sobre as grandes opções do plano, talvez.-----

Senhor Presidente da Assembleia:-----

-Eu estava a sugerir em colocar "conforme relação anexa" e depois à posteriori

Sauchofatos
14/05/2018



entregar a relação destas obras que seriam o total do investimento, mas isso já será uma questão mais jurídica.

Senhor Tesoureiro da Junta:

-Mas este foi o contrato que nos foi fornecido pela Câmara, não temos outro e foi neste contexto assim. Este é o contrato que determina as competências que nós temos, ao abrigo destas competências é que vai ser disponibilizado o valor e também o valor do investimento para a freguesia fazer as obras que entender fazer. Por tanto estar a antecipar neste contrato, ou especificar uma, duas ou três obras para absorver este dinheiro não me parece muito correcto. O que está aqui em causa é o valor. É ao abrigo deste contrato que vão ser disponibilizadas aquelas verbas, que vão ser justificadas em cada momento e fiscalizadas.

Senhor Presidente da Junta:

-O Município não nos dá o dinheiro de qualquer maneira. Dá-nos cerca de vinte e quatro mil euros que pode ser de três em três meses; após gastarmos os vinte e quatro mil euros envio as facturas e o relatório respectivos, os fiscais do Município vão aos locais verificar se as obras estão executadas e só depois é enviado à contabilidade para que nos seja efectuado o pagamento.

Senhor Tesoureiro da Junta:

-O valor pode ser libertado em uma única tranche, por exemplo nós em Janeiro podemos gastar este dinheiro todo só com uma obra, só que não fazemos mais nada o resto do ano. O dinheiro ser libertado trimestralmente é por opção nossa, nós projectamos as obras a fazer durante o ano e vamos apresentando ao Município. Por tanto estar aqui a explicar as obras que vamos fazer, se é uma, duas, três ou dez, acho que não faz sentido. Não podemos estar a vincular-nos a uma obra e, a dado momento vermo-nos confrontados com a necessidade de fazer uma obra urgente, como pode acontecer por exemplo em virtude das intempéries e não termos verba disponível para a fazer.

Senhor Presidente da Assembleia:

-Pondo um ponto de ordem à mesa e relativamente a esta questão, não vamos identificar nenhuma obra uma vez que vai haver uma reunião entre os Presidentes de Junta e o Executivo Municipal, este ponto eventualmente será revisto e, se for revisto, na versão futura se verá os termos em que tal poderá ficar a constar da acta.

Senhor Presidente da Junta:

-Podem não aceitar a acta se esta indicação não constar? É que o ano passado aceitaram-na.

Senhora Secretária Joana Pereirinha:

-Já aconteceu com uma Junta ter que fazer uma reunião extraordinária para fazer constar tal elemento.

Senhor Presidente da Junta:

-Se concordarem poderemos fazer constar da acta o que acabei de ler, apesar de ser algo genérico.

Senhora Secretária Joana Pereirinha:

-Pode não ser imperativo, mas pelo menos designar algumas.

Senhor Deputado Paulo Rodrigues:

-Designar aquelas mais relevantes.



*sanctus
Três Seguros R*

Senhor Presidente da Assembleia:-----

-Identificava-se uma ou duas obras mais relevantes e cumpria-se este requisito.-

Senhor Secretária Joana Pereirinha:-----

-Ou então sugerir a alteração a este ponto.-----

Senhor Tesoureiro da Junta:-----

-Independentemente de sugerir esta alteração, provavelmente irão aparecer outras sugeridas pelos Presidentes de Junta atendendo a que isto é só uma minuta de trabalho, esta minuta terá que ser votada hoje, porque se assim não fôr o próximo só irá ser votado em Fevereiro na Assembleia Municipal, a nossa Assembleia é só em Abril e isto vai pôr em causa os valores que eventualmente poderemos receber no primeiro trimestre. Por tanto teremos que indicar aqui algumas obras para cumprir este requisito.-----

Presidente da Assembleia:-----

-Por tanto, para ficarmos esclarecidos: este documento foi aprovado no ponto 3.4 por unanimidade, com a ressalva agora que vamos então propôr no ponto quatro da cláusula primeira do referido documento detalhar aqui uma ou duas obras de relevo para complementar este ponto e para constar da acta em minuta. Com esta alteração, todos mantêm o sentido de voto?-----
Por todos os presentes foi confirmado que mantêm o sentido de voto.-----

Continuando no uso da palavra o **Senhor Presidente da Assembleia** disse o seguinte:-----

-Passamos então de seguida ao ponto 3.6- "**Apreciação das contas conforme o SNC-AP, referente ao último trimestre do ano 2022**", pelo que dou a palavra ao Senhor Presidente da Junta.-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-Acham que é necessário dar a leitura do documento?-----

Senhora Deputada Daniela Soares:-----

-A minha questão aqui diz respeito ao valor das despesas pagas.-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-Voltando aqui aquela questão que nós falámos na última Assembleia, mais sobre a forma, mandei dois documentos este mês, um à data da conciliação bancária, a 30/11/2022 que já está enviado para o Tribunal de Contas e outro com a data mais próxima possível a 20/12/2022. O que verificamos é que do lado da despesa efectivamente nós não fizemos mais nenhum lançamento entre 30/11/2022 e 20/12/2022 e entretanto fomos recebendo receitas, daí a diferença entre os dois documentos. Futuramente o que é que preferem que se opte por fornecer? O documento à data da última conciliação bancária, ou preferem que se envie os saldos mais actuais?-----

Senhor Deputado Paulo Rodrigues:-----

-A questão aqui é a diferença.-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-Eu pergunto isto porquê? Neste momento, a Lei 75/2013 não é clara em relação à informação financeira que o Presidente deve partilhar; consultei actas de outras freguesias e chego à conclusão que cada um apresenta os números que quer.



Senhora Daniela Soares
17:53 *Byritz*

Eu acho que a finalidade aqui não é fiscalizar as contas mas sim avaliar o desempenho da Junta em relação aquilo que foi orçamentado, se estamos ou não a cumprir com as metas. Para fiscalizar as contas existe o Tribunal de Contas em face da documentação que lhe é obrigatoriamente enviada pela empresa que nos faz a assessoria da contabilidade.-----

Senhora Deputada Daniela Soares:-----

-É mais para termos conhecimento e fazermos uma avaliação mais generalizada quando fôr da apresentação das contas. Se vos dá mais jeito ser a trinta, no final do mês...-----

Senhor Tesoureiro da Junta:-----

-Acho que estamos a discutir um assunto com base na informação que é anterior, a trinta de Novembro, com números diferentes. Aquilo que nós temos que fornecer à Assembleia, como o Senhor Presidente disse e bem, é o desempenho. As contas são fiscalizadas pelo Tribunal de Contas. Por tanto só no final do ano é que as contas vão bater certo, mas não é bater certo no sentido de que está o orçamento cumprido. Em termos legais aquilo que nós temos que transmitir à Assembleia é o desempenho em termos de percentagem, para vermos se o grau de execução do orçamento está nos valores que nós entendemos que deve estar. O Tribunal de Contas diz o seguinte: o desempenho para ser bom deve estar no patamar dos noventa por cento. Nós temos este valor como referência e em cada trimestre apresentamos normalmente à Assembleia o grau de desempenho da Junta naquele período de tempo.-----

Senhora Deputada Daniela Soares:-----

-Mas eu ao exigir isso não estou a exigir que tenha de ser à data de hoje, é só uma questão de quando apresentam estes valores, se fôr a dia trinta é dia trinta, mas coincidirem as coisas umas com as outras em termos de contabilidade.-----

Senhor Presidente da Assembleia:-----

-Terminadas as intervenções, vamos então proceder à leitura da acta em minuta e, após, proceder à votação da mesma.-----

Procedendo-se à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta.-----